



Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 13/06/2025 sob o número 46126

Natureza do Título: EXTINÇÃO DE DIVIDA

Atos Praticados

AVERBACAO COM VALOR DECLARADO Nr. Selo: RN202500941020056989GEN	AV- 7	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	941022003193943
RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202500941020056907TPC		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	941022003193943

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YBTGH-3U8BZ-94BT5-FKHKA>



PRENOTAÇÃO Nº: 46126

Outorgado FRANCISCO CICERO DE OLIVEIRA

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).



Valide aqui este documento

Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 13/06/2025 sob o número 46126

Natureza do Título: EXTINÇÃO DE DIVIDA

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
RN202500941020055032EUU
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 16 de junho de 2025

Oficial

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ
Jordy Douglas de Oliveira Campos
 CPF: 017.575.264-80
 Escrevente Autorizado

Emolumentos		
FDJ	R\$	410,36
FRMP	R\$	118,47
FCRCPN	R\$	28,20
ISS	R\$	39,50
PGE	R\$	20,52
	R\$	0,82
Total	R\$	617,87

**VÁLIDO SOMENTE COM
 AUTENTICAÇÃO
 MECÂNICA DO CAIXA**

PRENOTAÇÃO Nº: 46126

Outorgado **FRANCISCO CICERO DE OLIVEIRA**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YBTGH-3U8BZ-94BT5-FKHKA>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA 31.939

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á uma casa residencial multifamiliar, designado CASA 03, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, encravado no lote 200 da quadra 11, integrante do Loteamento POTIGUAR, situado em Extremoz/RN, composto de: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha americana, 01 (um) quarto, 01 (uma) dependência de empregada, 01 banheiro social, 01 circulação e 01 garagem coberta, com uma área construída de 65,03m²; área real privativa total de 65,03m², área real de uso comum de 0,63m², área real total de 65,66m², área de terreno de uso exclusivo de 108,87m², sendo 65,03m² de área ocupada pela edificação e 43,84m² de área reservada para jardim e quintal, área de terreno de uso comum de 41,13m², área de terreno total de 150,00m² e fração ideal de 0,33333 AVOS.

PROPRIETÁRIO: CAIO J DO N MONTEIRO - ME, CNPJ/MF nº 24.793.683/0001-40, com sede em Natal/RN.

AV-1-31.939 - Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo nº 1353/2016, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 01.11.2016, assinado por Raíssa Andréa de Araújo Cabral, engenheira civil; Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial multifamiliar, situado na Rua São Mateus, nº 142, designado casa 03, encravado no lote 200 da quadra 11, integrante do Loteamento Potiguar, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, janelas em alumínio com fechamento em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, caixa de água com 500 litros, instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, Constituída de: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha americana, 01 (um) quarto, 01 (uma) dependência de empregada, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) circulação, e 01 (uma) garagem coberta, com uma área construída de 65,03m², área real privativa total de 65,03m², área real de uso comum de 0,63m², área real total de 65,66m², fração ideal de 0,33333, área de terreno de uso exclusivo de 108,87m², sendo 65,03m² de área ocupada pela edificação e 43,84m² de área reservada para jardim e quintal, área de terreno de uso comum de 41,13m² e área de terreno total de 150,00m². Extremoz/RN, 13.01.2017. Eu, Tabelã subscrevo e assino.

AV-2-31.939 - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002822016-88888462, CEI nº 51.237.89462/71, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 28.11.2016, e ART obra/serviço nº RN20160070895, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte. Extremoz/RN, 13.01.2017. Eu, Tabelã subscrevo e assino.

AV-3-31.939 - Nos termos da certidão de endereço e numeração de imóvel, expedido pela prefeitura municipal de Extremoz, em data de 24.07.2017, assinado por Mayara Cinthia Silva de Souza, a qual atesta que o imóvel acima obedece ao seguinte endereço: Rua Cícero Gomes da Silva, S/N, casa 03, centro, Extremoz/RN. Extremoz/RN, 16.03.2018. Eu, Tabelã Substituta, subscrevo e assino.

R-4-31.939 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação - Carta de crédito individual FGTS - Programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SHF Com utilização do FGTS do devedor, contrato nº 8.4444.1821030-7, datado de 24.05.2018, tendo como

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YBTGH-3U8BZ-94BT5-FKHKHA>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YBTGH-3U8BZ-94BT5-FKHKA>



COMARCA DE EXTREMOZ - RN

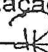
REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

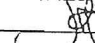
credora: Caixa Econômica Federal, e como comprador e devedor/fiduciante: FRANCISCO CICERO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, nascido em 27.11.1985, portador da Cédula de Identidade nº 002.255.361-SSP/RN e do CPF 076.047.304-85, residente e domiciliado à Rua Aristófanos Fernandes, nº 12, Bom Pastor, Natal/RN. Valor da compra e venda R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Extremoz/RN, 14.06.2018. Eu, Tabelião Interino, subscrevo e assino.

R-5-31.939 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O devedor alienam à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais). Extremoz/RN, 14.06.2018. Eu, Tabelião Interino, subscrevo e assino.

AV. 6 - 31939. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 26.255
DATA: 28/06/2023 registrado por DERLAN

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 14 de abril de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 101036230, devidamente recolhido em 11/04/2023, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 116.248,47, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante FRANCISCO CICERO DE OLIVEIRA, CPF nº 076.047.304-85, após ter sido regularmente intimado em 19/01/2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 116.248,47. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002472873, paga em 13/06/2023); FCRCPN: R\$ 46,36; FUNAF: R\$0,82; e ISS: R\$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020038122WCM. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

AV. 7 - 31939 (Extinção de Dívida - Leilões Negativos) - Prenotação nº 46.126
DATA: 16/06/2025 registrado por ENZO

Procedo, nesta data, a presente averbação para fazer constar a **Quitação da Dívida** referida no R-5 supra, no valor de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), em decorrência dos Leilões Negativos realizados nos dias 13/03/2024 e 22/03/2024, de acordo com o artigo 27, §§ 5º e 6º, da Lei nº 9.514/1997 e o artigo 452 do Caderno Extrajudicial do Código de Normas da CGJ/RN (Provimento nº 156/2016), conforme cópias de publicação dos editais, autos negativos e Termo de Quitação datado de 04 de abril de 2024, firmado pela fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 22,56 (guia nº 0000002914665, paga em 13.06.2025); FCRCPN: R\$ 31,60 FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 16,84. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202500941020056989GEN. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YBTGH-3U8BZ-94BT5-FKHKHA>

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

Cartório Único de Extremoz

Oficial: *Ranilson Mauricio de Souza*

Avenida Joaquim de Góis, 02, Centro CEP: 59575-000 - Extremoz/RN

e-mail: protocoloextremoz@gmail.com.br

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **941022003193943**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Extremoz, 16/06/2025.

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	38785
Data Emissão	16/06/2025
Nº Guia	094
Nº Selo	RN202500941020056028XIV

Eu, _____

Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ
Jordy Douglas de Oliveira Campelo
CPF: 017.575.264-80
Escrevente Autorizado

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500941020056028XIV

Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

MATRICULA 31.939

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á uma casa residencial multifamiliar, designado CASA 03, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, encravado no lote 200 da quadra 11, integrante do Loteamento POTIGUAR, situado em Extremoz/RN, composto de: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha americana, 01 (um) quarto, 01 (uma) dependência de empregada, 01 banheiro social, 01 circulação e 01 garagem coberta, com uma área construída de 65,03m²; área real privativa total de 65,03m², área real de uso comum de 0,63m², área real total de 65,66m², área de terreno de uso exclusivo de 108,87m², sendo 65,03m² de área ocupada pela edificação e 43,84m² de área reservada para jardim e quintal, área de terreno de uso comum de 41,13m², área de terreno total de 150,00m² e fração ideal de 0,33333 AVOS.

PROPRIETÁRIO: CAIO J DO N MONTEIRO - ME, CNPJ/MF nº 24.793.683/0001-40, com sede em Natal/RN.

AV-1-31.939 – Nos termos da certidão de característica e habite-se, processo nº 1353/2016, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, em data de 01.11.2016, assinado por Raíssa Andréa de Araújo Cabral, engenheira civil; Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial multifamiliar, situado na Rua São Mateus, nº 142, designado casa 03, encravado no lote 200 da quadra 11, integrante do Loteamento Potiguar, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica, janelas em alumínio com fechamento em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, caixa de água com 500 litros, instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, Constituída de: 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha americana, 01 (um) quarto, 01 (uma) dependência de empregada, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) circulação, e 01 (uma) garagem coberta, com uma área construída de 65,03m², área real privativa total de 65,03m², área real de uso comum de 0,63m², área real total de 65,66m², fração ideal de 0,33333, área de terreno de uso exclusivo de 108,87m², sendo 65,03m² de área ocupada pela edificação e 43,84m² de área reservada para jardim e quintal, área de terreno de uso comum de 41,13m² e área de terreno total de 150,00m². Extremoz/RN, 13.01.2017. Eu, Tabelaia subscrevo e assino.

AV-2-31.939 – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos ás Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros nº 002822016-88888462, CEI nº 51.237.89462/71, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 28.11.2016, e ART obra/serviço nº RN20160070895, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte. Extremoz/RN, 13.01.2017. Eu, Tabelaia subscrevo e assino.

AV-3-31.939 – Nos termos da certidão de endereço e numeração de imóvel, expedido pela prefeitura municipal de Extremoz, em data de 24.07.2017, assinado por Mayara Cinthia Silva de Souza, a qual atesta que o imóvel acima obedece ao seguinte endereço: Rua Cícero Gomes da Silva, S/N, casa 03, centro, Extremoz/RN. Extremoz/RN, 16.03.2018. Eu, Tabelaia Substituta, subscrevo e assino.

R-4-31.939 – Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação – Carta de crédito individual FGTS – Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SHF Com utilização do FGTS do devedor, contrato nº 8.4444.1821030-7, datado de 24.05.2018, tendo como

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN
RESPC Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YBTGH-3U8BZ-94BT5-FKHKA-REMOZ-RN>

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.




Valide aqui
este documento

credora: Caixa Econômica Federal, e como comprador e devedor/fiduciante: **FRANCISCO CICERO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, nascido em 27.11.1985, portador da Cédula de Identidade nº 002.255.361-SSP/RN e do CPF 076.047.304-85, residente e domiciliado à Rua Aristófanos Fernandes, nº 12, Bom Pastor, Natal/RN. Valor da compra e venda R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Extremoz/RN, 14.06.2018. Eu, Tabelião Interino, subscrevo e assino.

R-5-31.939 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – O devedor alienam à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais). Extremoz/RN, 14.06.2018. Eu, Tabelião Interino, subscrevo e assino.

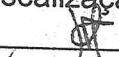
AV. 6 – 31939. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 26.255
DATA: 28/06/2023 registrado por DERLAN

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 14 de abril de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 101036230, devidamente recolhido em 11/04/2023, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 116.248,47, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante **FRANCISCO CICERO DE OLIVEIRA**, CPF nº 076.047.304-85, após ter sido regularmente intimado em 19/01/2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, “**não purgou a mora**” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 116.248,47. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002472873, paga em 13/06/2023); FCRCPN: R\$ 46,36; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 25,13. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020038122WCM. O referido é verdade e dou fé.

 _____, oficial de registro.

AV. 7 – 31939 (Extinção de Dívida – Leilões Negativos) - Prenotação nº 46.126
DATA: 16/06/2025 registrado por ENZO

Procedo, nesta data, a presente averbação para fazer constar a **Quitação da Dívida** referida no R-5 supra, no valor de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), em decorrência dos Leilões Negativos realizados nos dias 13/03/2024 e 22/03/2024, de acordo com o artigo 27, §§ 5º e 6º, da Lei nº 9.514/1997 e o artigo 452 do Caderno Extrajudicial do Código de Normas da CGJ/RN (Provimento nº 156/2016), conforme cópias de publicação dos editais, autos negativos e Termo de Quitação datado de 04 de abril de 2024, firmado pela fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 22,56 (guia nº 0000002914665, paga em 13.06.2025); FCRCPN: R\$ 31,60 FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 16,84. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202500941020056989GEN. O referido é verdade e dou fé.

 _____, oficial de registro.